

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Motorista/Manobrador de Máquinas, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, nos Paços do Município de Trancoso, reuniu o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10 de julho de 2025 constituído por:

Francisco José Correia Coelho, Diretor de Departamento da Administração Geral do Município de Trancoso, que preside, pelo 2.º Vogal Efetivo, Paula Isabel Figueiredo Bernardo, Técnico Superior na área dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Trancoso, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, em substituição do 1.º Vogal Efetivo e pelo 1.º Vogal Suplente, Paulo Dinis Soares de Aquino, Professor da Escola Profissional de Trancoso, aberto na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 11/06/2025 e despacho do Presidente da Câmara, acima referido, a fim de ponderar um conjunto de responsabilidades e de tarefas inerentes aos postos de trabalho a ocupar, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise das participações do exercício da audiência dos interessados

Ponto 2 – Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Ponto 3 – Marcação da Prova de Conhecimentos

Ponto 4 – Pedido de designação de dois trabalhadores do Município para colaborar com o júri na realização da Prova de Conhecimentos.

Ponto 1 – Análise das participações do exercício da audiência dos interessados.

Terminado o prazo para o exercício da audiência dos interessados previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, constatou-se que apenas o candidato Bruno Manuel Rodrigues Gomes, veio suprir todos os elementos solicitados no Ponto 10 do aviso de abertura,

publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE202508/0132, em 6 de agosto de 2025, pelo que, o júri deliberou considerá-lo como candidato admitido.

O candidato António José Coelho dos Santos, entregou a Habilitação de Condução de Viaturas Pesadas. No entanto, faltaram os restantes requisitos especiais, Certificado de Aptidão de Motorista de Mercadorias (CAM) e Certificado de Manobrador de Máquinas, tendo por esse motivo o júri deliberado excluir o mesmo candidato.

Relativamente ao candidato Flávio Miguel dos Santos Rodrigues, no âmbito da audiência dos interessados veio apresentar o curriculum vitae e o certificado de habilitações. Tendo em conta que os elementos agora apresentados faziam parte integrante dos documentos obrigatórios a entregar aquando da apresentação da candidatura, o júri deliberou por esse motivo excluir o referido candidato. De referir que, mesmo que o júri considerasse suprida a falta dos documentos acima descritos, o que não foi o caso, o mesmo candidato, apenas apresentou, de entre os requisitos especiais solicitados no Ponto 10 do aviso de abertura acima citado, o Certificado de Manobrador de Máquinas.

O candidato Paulo Jorge Fernandes Belo, veio também no mesmo âmbito, entregar o Certificado de Manobrador de Máquinas e uma licença de aprendizagem para a obtenção de carta de condução, pelo que, analisada a referida licença, o júri considerou que o referido candidato não demonstrou possuir a Habilitação de Condução de Viaturas Pesadas, bem como o Certificado de Aptidão de Motorista de Mercadorias (CAM), tendo desta forma sido deliberado excluir o candidato.

No âmbito da audiência acima descrita, o candidato Ricardo Jorge Tomás Rosa veio contestar a decisão de intenção de exclusão da sua candidatura ao procedimento, alegando que já se encontrava inscrito no curso para obtenção do CAM, não demonstrando possuir, à data, o respetivo Certificado de Aptidão de Motorista de Mercadorias.

Ora, conforme determina o citado ponto 10 do aviso publicado na BEP, os candidatos encontravam-se obrigados a demonstrar possuir os seguintes requisitos especiais de admissão:

1. Habilitação de Condução de Viaturas Pesadas;
2. Certificado de Aptidão de Motorista de Mercadorias (CAM);

3. Certificado de Manobrador de Máquinas, ou comprovar possuir tal certificação até ao momento da publicação da lista unitária de ordenação final provisória.

Assim, como se conclui do referido aviso, apenas é permitida a possibilidade de apresentar até ao momento da publicação da lista unitária de ordenação final provisória, documento comprovativo da detenção do requisito especial, Certificado de Manobrador de Máquinas, situação que não se aplica no caso do Certificado de Aptidão de Motorista de Mercadorias (CAM).

Em face do exposto, o júri deliberou manter a decisão de exclusão do candidato Ricardo Jorge Tomás Rosa, ao procedimento em causa, nos termos e com os fundamentos atrás referidos.

O júri deliberou ainda manter a decisão de exclusão dos restantes candidatos, que não se pronunciaram no período destinado à audiência prévia.

Ponto 2 – Lista de candidatos admitidos e excluídos.

Assim a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da seguinte forma:

Candidatos Admitidos

- Bruno Manuel Rodrigues Gomes
- João Paulo Carvalho dos Santos
- Rui Filipe Vaz do Nascimento

Candidatos Excluídos

- Almir Alberto Moreno Costa
- André Lopes Frias
- António José Coelho dos Santos
- Bruno André dos Santos Costa
- Flávio Miguel dos Santos Rodrigues
- Marlene Daniela Pinto Santos
- Paulo Jorge Fernandes Belo

- Rafael Lourenço Cruz
- Ricardo Jorge Tomás Rosa

Ponto 3 – Marcação da Prova de Conhecimentos.

Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos das deliberações tomadas, bem como os candidatos admitidos ao presente procedimento, comunicando que a realização do primeiro método de seleção será realizada nos seguintes termos:

Prova de Conhecimentos – Parte Teórica (para todos os candidatos)

A realizar no dia 15 de janeiro de 2026, pelas 10 horas, no Edifício do Centro Cultural de Trancoso, sito na Avenida do Campo da Feira – 6420 – 228 Trancoso.

Prova de Conhecimento – Parte Prática - Dia 15 de janeiro de 2026:

- Bruno Manuel Rodrigues Gomes, deve estar presente pelas 14 horas e 15 minutos, junto ao Estádio Municipal Dr.º Fernando Lopes em Trancoso.
- João Paulo Carvalho dos Santos, deve estar presente pelas 15 horas e 15 minutos, junto ao Estádio Municipal Dr.º Fernando Lopes em Trancoso.
- Rui Filipe Vaz do Nascimento, deve estar presente pelas 16 horas e 15 minutos, junto ao Estádio Municipal Dr.º Fernando Lopes em Trancoso.

Os candidatos devem estar munidos de calçado adequado, que cumpra as regras de proteção individual, sendo os restantes equipamentos facultados pelo Município.

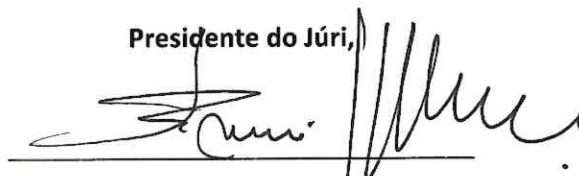
Ponto 4 – Pedido de designação de dois trabalhadores do Município para colaborar com o júri na realização da Prova de Conhecimentos.

Devido à especificidade da prova, o júri deliberou solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que designe dois trabalhadores deste Município, a fim de poderem colaborar com este júri, na aplicação deste método de seleção.

Por fim, o júri deliberou proceder à afixação da presente ata no site do Município de Trancoso em www.cm-trancoso.pt, para aí poder ser consultada.

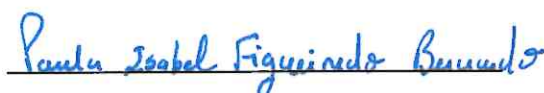
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Presidente do Júri,



(Francisco José Correia Coelho)

Segundo Vogal Efetivo,



(Paula Isabel Figueiredo Bernardo)

Primeiro Vogal Suplente,



(Paulo Dinis Soares de Aquino)